

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018,
PARA SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA
AVENIDA PIAUÍ ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM
CONCRETO BETUMINOSO USINADO À
QUENTE (CBUQ), E ILUMINAÇÃO EM LED, NA
ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.
FUNDAMENTO: artigo 39, da lei nº 12.462/2011,
incisos II e VI, do §1º, do artigo 61 da lei nº 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0382/2018;

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, doravante chamada abreviadamente de **SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon, estabelecida na Av. Paulo Ramos, S/N, Centro, Timon-MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, RG nº Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804-SSP/PI, e escrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 1867, Edifício Rio Poty, Apto. 101, Centro Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada, na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Leandro Machado Paçô, portador do RG nº 3184601 DGPC - GO e CPF nº 643.531.921 - 91, doravante denominada **CONTRATADA** e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Sexto aditivo ao Contrato nº 007/2015, cujo objeto são serviços de prolongamento da avenida Piauí através da implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), e iluminação em LED, na zona urbana do município de Timon/MA.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, compreendendo os dias 30/06/2020 à 26/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

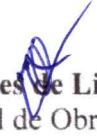
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

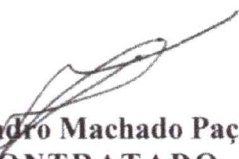
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

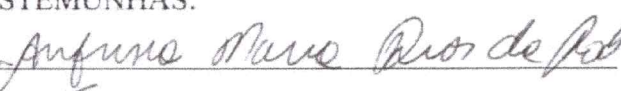
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 29 de junho de 2020.


Lourival Alves de Lima Júnior
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
CONTRATANTE


Leandro Machado Paço
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª)  CPF nº 041.320.953-98
2ª)  CPF nº 842.068.703-06



Prefeitura Municipal de Timon

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

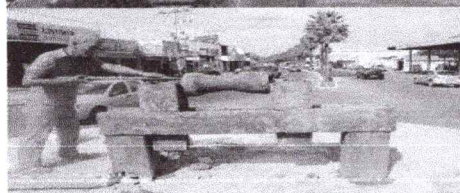
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

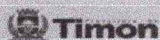
João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI
Suporte Técnico



TIMON
129 anos



SEINFRA

Ato: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DESIGNAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TIMON/MA.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores: Hugo Ricardo de Sousa Moura (CREA nº 190652267-7) e Carlos Henrique Guimarães Brito (CREA nº 191644361-3), como responsáveis técnicos (FISCAIS) do Contrato nº 06/2020, objeto do CONVENIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº 897380/2019 cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia de Implantação de Pavimentação Asfáltica na Zona Urbana do Município de Timon/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Timon(MA), 02 de julho de 2020.

LOURIVAL ALVES DE LIMA JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Sexto Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2018 - SEINFRA

Objeto: Serviços de prolongamento da avenida Piauí através da implantação de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q) e iluminação em LED, na zona urbana do Município de Timon-MA.

Concorrência nº 005/2018

CONTRATO Nº 007/2018

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

Prazo do aditivo: 150 (cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002794/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - SEMS.

INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Ato: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 02794/2020, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, que tem como objeto a locação tendas, coberturas entres outros equipamentos de infraestrutura móvel para atender as necessidades do município de Timon ao enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa G J S Castro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97, pelo valor global de R\$ 161.175,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recursos: 102-304, 102-305 Covid-19 Estado, 102-306 Covid-19 Município, 102-001, 102-298, 102-214,

102-208, 102-103 e 102-296, indicadas nos autos. Data de Assinatura: 30/06/2020.

CONTRATO Nº 073/2020.

Processo Administrativo nº 02794/2020.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nº 014/2020, em CARÁTER EMERGENCIAL, com fulcro na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672/2020 e Decretos Municipais nº 090/2020, 095/2020, 096/2020, 099/2020, 0108/2020, 0109/2020, 0110/2020, 120/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Objeto: Locação tendas, coberturas entres outros equipamentos de infraestrutura móvel para atender as necessidades do município de Timon no enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Timon - FMS.

Contratada: G J S Castro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97.

Valor total: R\$ 161.175,00 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais)

Fonte de Recursos: 102-304, 102-305 Covid-19 Estado, 102-306 Covid-19 Município, 102-001, 102-298, 102-214, 102-208, 102-103 e 102-296.

Data de Assinatura: 30/06/2020.

**MUNICÍPIO
DE
TIMON:0611
5307000114**

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON,
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.07.02 21:15:08
-03'00'